



**Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição**

000045

Ato/Portaria nº 159/2017

Rio Verde, Goiás, em 01 de novembro de 2017.

*Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição em favor do(a) servidor(a) ANGELA MARIA VIEIRA DE FREITAS.*

**O Presidente do IPARV - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Rio Verde, Estado de Goiás**, no uso de suas atribuições legais e nos termos Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19 de dezembro de 2003;

Resolve,

**Art. 1º**- Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Proporcionais** o (a) servidor (a) **ANGELA MARIA VIEIRA DE FREITAS**, portador (a) do RG nº 668893 2ª VIA SSP-GO e CPF/MF nº 359.855.181-91, Efetivo (a), no cargo de Auxiliar de serviços gerais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo no IPARV nº 147/2017, com proventos calculados de acordo com a Planilha de Cálculo de Proventos, constante nesta, a partir desta data até posterior deliberação.

PLANILHA DE CÁLCULO DE PROVENTOS	
Descrição	Valor (R\$)
Última remuneração	R\$1.800,48
Valor da média aritmética	R\$1.221,01
Tempo de serviço apurado	9.285 dias
Proporcionalidade	R\$ 0,00
Majoração proventos art. 201 § 2º CF	R\$ 0,00
<b>Provento proporcional apurado</b>	<b>R\$ 1.221,01</b>

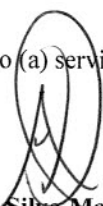
**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de novembro de 2017, revogados as disposições em contrário.

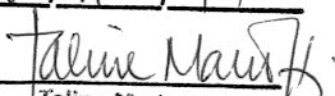
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Considerando** o requerimento do benefício de aposentadoria voluntária do (a) servidor (a) e o parecer jurídico exarado.

**Homologo** a concessão do benefício de aposentadoria o (a) servidor (a).

Documento: Portaria 159/17  
Publicado no Placar do Instituto de  
Previdência e Assistência dos Servidores do  
Município de Rio Verde-IPARV.  
Em: 01/11/17

  
Alexandre Silva Macedo  
Presidente

  
Taline Mariotti  
Técnico em Benefício

Portaria nº 085-A/2017